



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pelo artigo 106 da [Portaria PGR n.º 591/2008](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela [Portaria PGR/MPF n.º 727/2011](#);

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.26.000.002040/2019-42, que trata de sindicância instaurada com o objetivo de apurar os fatos narrados na representação, datada de 30.05.19, enviada a essa Chefia Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor JOÃO VANCAM HOLANDA DE SOUSA FILHO, matrícula n.º 23.502-4, com data de início a ser definida, a penalidade de SUSPENSÃO POR 5 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 130, caput, da Lei no 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade deverá constar de seus registros funcionais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE